



**APROVADO**

25/02/18

Por 8 Votos a O

**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Pilões**

Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

Requerimento N° 16/18

Pilões, PB 15/02/2018.

Ilm° Sr Presidente,

Requeiro a V. Excelência na forma regimental, após ouvido o plenário e com aprovação, seja encaminhado ao Ilm° Sr Prefeito Constitucional do Município de Pilões Ee a secretaria de educação do município, ofício solicitando providências no sentido de que seja providenciado junto aos órgãos competentes de segurança do Estado da Paraíba, vistoria da real situação física estrutural dos prédios públicos Municipais em funcionamento e que seja implantado EXTINTOR contra incêndio nestas repartições, observando os critérios de segurança estabelecidos pela ABNT ( Associação Brasileira de Normas Técnicas ).

Justificativas Verbais

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e distinta consideração..

Atenciosamente,

RECEBIDO EM  
15/02/18  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Augusto Cezar Alves  
Secretário

RESPONSÁVEL  
17:45

Praça João Pessoa – 140 – CENTRO – PILÕES – PB  
CEP: 58393 – 000 – FONE/FAX: (0\*\*83) 3502 – 1117  
CNPJ: 08.582.694/0001 – 24  
EMAIL: Camarapiloespb@gmail.com



Pilões

**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Pilões**

Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

---

EDILSON MENDES DA SILVA

*Edilson Mendes da Silva*

Vereador- PRP

**APROVADO**  
23/02/18